



# Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO  
CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

## **PORTARIA N.º 7.795, DE 09 DE ABRIL DE 2021.**

*Altera o inciso I, itens I e II, do segmento Representantes do Governo, e, o item VII, do segmento Representantes da Sociedade Civil Organizada, constantes da Portaria n.º 6.660, de 15 de julho de 2016, que nomeia membros para compor o **COMDEMA - CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.***

**ALDOMIR JOSÉ SANSON**, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo e,

CONSIDERANDO os Ofícios COMDEMA n.º 01/2021 e n.º 02/2021, da lavra do Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, senhor Alessandro Barbosa, protocolado sob os números 745/1/2021 e 871/1/2021, nesta Municipalidade.

### **RESOLVE:**

I. Alterar o inciso I, itens I e II, do segmento Representantes do Governo, e, o item VII, do segmento Representantes da Sociedade Civil Organizada, constantes da Portaria n.º 6.660, de 15 de julho de 2016, que nomeia membros para compor o **COMDEMA - CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**, que será constituído pelo seguinte titular e seu respectivo suplente, a saber:

#### **REPRESENTANTES DO GOVERNO**

##### **I. Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social**

**Titular:** Lucimara Aparecida Malavazi Prezotto

**Suplente:** Silvana Aparecida Moretti



# Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

## **II. Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

**Titular:** Talita Guiraldi Zanelatti

**Suplente:** (...)

(...)

## **REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA**

(...)

## **VII. Cooperativa de Reciclagem de Cerquillo - RECERQ**

**Titular:** Vanessa Cristina Gonçalves

**Suplente:** Luiz Carlos de Moura Junior

II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cerquillo, 09 de abril de 2021.

**ALDOMIR JOSÉ SANSON**  
**PREFEITO MUNICIPAL**